

PROJETO DE LEI Nº 002-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal ao Centro de Cultura Afro-Brasileira de Lajeado.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal ao Centro de Cultura Afro-Brasileira de Lajeado, CNPJ nº 05.317.386/0001-83, no valor de R\$ 607,91 (seiscentos e sete reais e noventa e um centavos), destinado a despesas de custeio e manutenção, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º As entidades deverão comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo
13.392.0045.2067 Apoio a Entidades Culturais
3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 002-03/2015

Lajeado, 06 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que concede subvenção mensal para o ano de 2015 ao Centro de Cultura Afro-Brasileira de Lajeado.

Salientamos que a subvenção será no valor de R\$ 607,91 por mês, destinado a despesas de custeio e manutenção da entidade, conforme plano de aplicação em anexo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.

